



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iacú

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano II • Nº 1060

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iacú publica:

- **Portaria Nº 091/2021 de 31 de março de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Nixon Duarte Muniz Ferreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Iacú - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9PCAIDDAHQTXSCHIAJKCAA

## Portarias



PREFEITURA DE  
**IAÇU**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 091/2021  
DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 006/97, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Iaçu, estabelece em art. 120, que o funcionário público tem direito a três meses de licença remunerada a cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público;

**CONSIDERANDO** que o Sr. **ANFILÓFIO HIPÓLITO DA SILVA FILHO**, Matrícula 1005, conforme a Lei Municipal nº 006/97, faz jus ao gozo de um período de licença prêmio.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido um período de Licença Prêmio o Sr. **ANFILÓFIO HIPÓLITO DA SILVA FILHO**, Porteiro, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, iniciando-se em data de 01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 31 DE MARÇO DE 2021.**

**NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA**

Prefeito Municipal

---

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA  
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254  
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000  
E-mail: gabineteiacu21@gmail.com